



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.01.03.004, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da prestação de serviços de locação de copiadora/impresora para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE.

O valor da execução importa no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 03 de janeiro de 2018.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.01.03.004, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de locação de copiadora/imprensa para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE.

Massapê/CE, 04 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ALEX SOUSA OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.01.03.004**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação de copiadora/imprensa para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE foi afixado no dia 04 de janeiro de 2018, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 04 de janeiro de 2018.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo